

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o PLS 147/2016, que *estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência e Governança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 104-E, I, compete à Comissão de Transparência e Governança Pública opinar sobre as matérias pertinentes à prevenção à corrupção. Nesse sentido, requeiro a oitiva deste colegiado quanto ao projeto em questão.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

Senador Paulo Bauer
Presidente da Comissão de Transparência e Governança Pública

SF/16946.81107-00